

término do prazo acima, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado, dita decisão. Patrocínio-MG, 16 de setembro de 2020. Eu, Maisa Cátia Barbacena Rosa, Oficial de Apoio Judicial, que o digitei e subscrevi. Ozires de Moura Júnior, Escrivão Criminal. Serlon Silva Santos, Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal e da Infância e Juventude.

Processos Eletrônicos (PJe)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATROCÍNIO - ESTADO DE MINAS GERAIS. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MONTESA AGROPECUARIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME. (CNPJ/MF sob o nº 66.223.488/0001-24) e MARCELO BALERINI DE CARVALHO (CNPJ/MF sob o nº 86.481.439/0001-07). PROCESSO nº 5002499-46.2020.8.13.0481 (PJE). O Dr. Marcos Bartolomeu de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc..., AVISA aos interessados/credores que foi recebido o Plano de Recuperação Judicial das empresas em epígrafe, conforme ID nº 331976940 a 332446798. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente edital para apresentação de eventuais objeções, na forma dos artigos 53, § único e 55 da lei 11.101/2005, restando inválido o edital disponibilizado anteriormente no DJE, conforme determinação judicial, haja vista a existência de erro material quanto ao prazo fixado para manifestação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Patrocínio, 16 de setembro de 2020. Eu, Bruno Willian dos Santos, Oficial Judiciário, o digitei. Eu, Vânia Evangelista de Oliveira Santos, Gerente de Secretaria, o subscrevo por ordem do MM. Juiz de Direito.

PEDRO LEOPOLDO

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
USUCAPIÃO

PRAZO DE: 20 DIAS

Processo nº: 0087708-52.2013.8.13.0210

Requerente: Vicente Lúcio Ferreira de Souza

Requerido: Ana Maria Augusto da Silva

Imóvel: 01 imóvel localizado à Avenida Lacustre, 397 - Balneário Lagoa dos Mares I no Município de Confins-MG com área total de 571,12 m²

O Sr. Otávio Batista Lomônaco, MM. Juiz de Direito em exercício nesta 1ª Vara de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os autos do Processo acima indicado, servindo o presente para CITAR EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, incertos e desconhecidos, na questão posta em discussão, de todos os termos do processo e para, desejando, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, pena de se presumirem verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Fique ciente de que se pretende usucapir o dito imóvel registrado e descrito acima. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedro Leopoldo, Secretaria da 1ª Vara, aos Sete de Setembro de 2020. Eu, Fernanda Dutra de Assis Araújo, Gerente de Secretaria, o subscrevi. Eu, Otávio Lomônaco, Juiz de Direito o assino. Assinado: (a) Otávio Lomônaco

PERDIZES

COMARCA DE PERDIZES - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL

DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. RÉU: FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, MM. Juiz de Direito da Comarca de Perdizes/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER que tramita neste juízo e secretaria o Processo nº 0498.19.000349-7 movido pela Justiça Pública contra o réu FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA por infração cometida no município de Perdizes/MG, sendo denunciado como incurso nas sanções dos art.306 do CTB, CITA o réu FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Jacobina-BA, nascido aos 13/06/1988, filho de Nair de Jesus Santos e de Francisco Dionísio de Almeida, residente em lugar incerto e não sabido, para oferecer resposta por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Fica o réu advertido que acaso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário do Judiciário e afixado no saguão do Fórum desta cidade. Perdizes, 15 de Setembro de 2020. a) Maria Abadia Cardoso Oliveira, Escrivã Judicial Substituta. a) Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE PERDIZES - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. RÉU: SEVERINO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO. Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, MM. Juiz de Direito da Comarca de Perdizes/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER que tramita neste juízo e secretaria o Processo nº 0498.15.001002-9 movido pela Justiça Pública contra o réu SEVERINO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO por infração cometida no município de Perdizes/MG, sendo denunciado como incurso nas sanções dos art.129, §9º, c/c art.61, II, alínea "a" e "f", ambos do CP, na forma do art.7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06 do CTB, CITA o réu SEVERINO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, natural de Recife-PE, nascido aos 16/06/1992, filho de Damiana Maria Pereira e de Severino Pedro de Oliveira, residente em lugar incerto e não sabido, para oferecer resposta por escrito no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Fica o réu advertido que acaso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário do Judiciário e afixado no saguão do Fórum desta cidade. Perdizes, 15 de Setembro de 2020. a) Maria Abadia Cardoso Oliveira, Escrivã Judicial Substituta. a) Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, Juiz de Direito.

PITANGUI

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE PITANGUI - SECRETARIA DA 1ª VARA-EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA- A Exma. Sra Dra. Marcilene da Conceição Miranda, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pitangui/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de número 5001652-76.2019.8.13.0514, Ação de USUCAPIÃO, tendo como requerente FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA, que se processa por este juízo e Secretaria da 1ª Vara, que CITA a todos os possíveis interessados, réus ausentes e desconhecidos, para no prazo de 15 dias contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, uma vez que com a mesma o requerente propõe provar que ocupa mansa e pacificamente há

mais de vinte anos sem qualquer moléstia, a posse do imóvel constituído de um terreno urbano, com área construída, situado na Rua Professor João Barbsa, 34, Bairro Santa Luzia, Município de Pitangui/MG, com área de total de 69,08 m² com limites e confrontações, descritas na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorar, mandou a MMA. Juíza expedir o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma vez no Órgão Oficial do Estado e por duas vezes no jornal local, além de ser afixado cópia deste no saguão do Fórum, esclarecendo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pitangui, M.G, aos 16 de setembro de 2.020. Eu, (a) Raquel Simões Lino, Escrivã, o mandei digitar e subscrevo. A MMA. Juíza, Marcilene da Conceição Miranda.

COMARCA DE PITANGUI - SECRETARIA DA 1ª VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA- A Exma. Sra. Dra. Marcilene da Conceição Miranda, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pitangui/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de número 5000681-57.2020.8.13.0514, Ação de USUCAPIÃO, tendo como requerente DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA, JOSÉ ROBERTO SALDANHA, SUNARA SALDANHA RIBEIRO, SIRLENE SAIARA SALDANHA, SHIRLEY SALDANHA LOBATO, SILVANA SALDANHA VASCONCELOS, SIMONE DA CONCEIÇÃO SALDANHA FARIA SHEILA SALDANHA DE FREITAS, SÍLVIO SALDANHA LOBATO, SARAH MARIA SALDANHA NUNES, DALVA MARIA SALDANHA GONTIJO, SANDRA SALDANHA SANTOS, KARINA SALDANHA GONÇALVES RODRIGUES, RENATA SALDANHA GONÇALVES CITA, todos os possíveis interessados, réus ausentes e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, uma vez que com a mesma os requerentes propõem provar que ocupam mansa e pacificamente há mais de quinze anos sem qualquer moléstia, a posse do imóvel rural medindo 10.52,06 ha (Dez hectares, cinquenta e dois ares e seis centiares), situado no lugar denominado çChácara Saldanhaç, Zona Rural do município de Pitangui/MG, com limites e confrontações, descritas na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorar, mandou a MMA. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no átrio do fórum local e publicado uma vez no Diário do Judiciário Eletrônico do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pitangui, aos 16 de setembro de 2020. A Escrivã Judicial, Raquel Simões Lino. A MMA. Juíza, Marcilene da Conceição Miranda.

PIUMHI

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE PIUMHI/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO de 30 DIAS. Juíza de Direito: Ana Luíza Pinto de Castro Silva. Autos n. 5000665-37.2019.8.13.0515, Ação de Usucapião, requerida por ANDREIA KIRCHNER MATTAR. Pelo presente edital, CITA terceiros interessados e réus desconhecidos, da presente ação, bem como para, no prazo de 15 DIAS, sob pena de revelia e de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora (art. 1.071 do NCPC), se pronunciar do Imóvel localizado na Rua dos Marujos, n.450, Bairro Engenheiro José Mendes Júnior, localidade conhecida como "Balneário Escarpas do Lago", na cidade de Capitólio-MG, com área de 1.220 metros quadrados, lote de terreno de nº 47 da quadra 30, Bairro Escarpas do Lago, município de Capitólio, tendo 20,00, metros de frente; 20,00 metros de fundo; 61,00 metros do lado direito e 61,00 metros lado esquerdo; confrontando com o lote 22 pelo